



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9220 Disponibilização: Terça-feira, 21 de Setembro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021

PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865
--	---

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 9588/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2692785, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, art. 65, inciso II, alínea "d" e §5º da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021 e no Decreto Municipal n. 119.414/2020.

**GARANTIA:** A CONTRATADA deverá, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 097/2018, especialmente o item 9.6., ajustar a garantia à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021

**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Carvalho de Saboia.**

## 6.5. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 096/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000035602-3

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

**CNPJ/CONTRATADA:** 07.204.255/0001-15

**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 096/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 096/2018.

**REACTUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica reactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021. **O valor mensal, após reactuado, para o posto de Mensageiro é de R\$ 2.878,25 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) a partir de 01/01/2021, conforme planilha de reactuação doc. SEI n. 2633402; O valor mensal do contrato, após reactuado, é de R\$ 74.834,50 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) nos meses de janeiro/2021 a julho/2021, de R\$ 82.076,55 (oitenta e dois mil setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) no mês de agosto/2021 e de R\$ 92.104,00 (noventa e dois mil cento e quatro reais) a partir do mês de setembro/2021, sendo absorvido integralmente no 2º Grau. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.**

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da reactuação é de **R\$ 71.646,94 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). O impacto financeiro será integralmente do 2º Grau, da seguinte forma: As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2021 é de R\$ 44.673,97 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos); As despesas para o 2º Grau relativo ao período de 01/01/2022 a 13/07/2022 é de R\$ 26.972,97 (vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos);**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

<b>8º termo aditivo ao contrato nº 96/2018</b>	
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>339037 - Locação de mão de obra</b>
FONTE:	100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 9674/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2698242, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, art. 65, inciso II, alínea "d" e §5º da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021 e no Decreto Municipal n. 119.414/2020.

**GARANTIA:** A CONTRATADA deverá, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 096/2018, especialmente o item 9.6., ajustar a garantia à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021

**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Saboia.

## 6.6. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 31/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº 21.0.000086102-0**

**PARTÍCIPIES:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE:** Prefeito JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR

**CNPJ Nº:** 06.554.810/0001-76

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

**VIGÊNCIA:** O **Convênio** ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI



nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021

## 6.7. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 143/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000095984-8**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME**CNPJ/CONTRATADA:** 07.204.255/0001-15**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 143/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 143/2018.**REPACTUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000072/2020. **O valor mensal, após repactuado, para o posto de Garçom é de R\$ 2.641,20** (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos) **para o período de 03/02/2020 a 31/05/2020, de R\$ 2.743,57** (dois mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) **para o período de 01/06/2020 a 30/11/2020 e de R\$ 2.762,62** (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) **a partir de 01/12/2020, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 2659561. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 4.918,10** (quatro mil novecentos e dezoito reais e dez centavos) **no mês de fevereiro/2020, de R\$ 5.282,40** (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) **nos meses de março/2020 a maio/2020, de R\$ 5.487,14** (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) **nos meses de junho/2020 a novembro/2020 e de R\$ 5.525,24** (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) **a partir do mês de dezembro/2020, sendo absorvido integralmente no 2º Grau. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.****VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação é de **R\$ 7.026,01** (sete mil vinte e seis reais e um centavo). **O impacto financeiro será integralmente do 2º Grau, da seguinte forma: As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2020 é de R\$ 1.635,90** (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); **As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2021 é de R\$ 3.094,80** (três mil noventa e quatro reais e oitenta centavos); **As despesas para o 2º Grau relativo ao período de 01/01/2022 a 28/09/2022 é de R\$ 2.295,31** (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos);**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

5º termo aditivo ao contrato nº 143/2018		
<b>Período:</b> Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	<b>01/02/2020 a 31/12/2020</b> 040101 - Tribunal de Justiça <b>339092 - Despesas de Exercícios Anteriores</b> 118 - Recursos de Fundos Especiais	<b>01/01/2021 a 31/12/2021</b> 040101 - Tribunal de Justiça <b>339037 - Locação de mão de obra</b> 100 - Recursos do Tesouro Estadual
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**APLICAÇÃO DO PROVIMENTO Nº 31/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER:** O pagamento dos valores decorrentes desta repactuação, reconhecidos por este Termo Aditivo, referente a exercícios anteriores será disciplinado pelas regras do Provimento Nº 31/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1963473).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 9592/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2692946, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, art. 65, inciso II, alínea "d" e §5º da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000072/2020 e no Decreto Municipal n. 119.414/2020.**GARANTIA:** A CONTRATADA deverá, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 143/2018, especialmente o item 9.6., ajustar a garantia à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021

**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente,

Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Saboia.

## 7. PAUTA DE JULGAMENTO

### 7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - PLENÁRIO VIRTUAL - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DE 01/10/2021 A 08/10/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Cível

**A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual da 1ª Câmara Especializada Cível a serem realizadas do dia 01 de outubro de 2021, a partir das 10h até o dia 08 de outubro de 2021 finalizando às 09h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.****INFORMAÇÕES GERAIS:** Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva